

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – 2010

Para concorrer ao ensino superior é necessário:

- * Ter aprovação num curso do ensino secundário.
- * Ter realizado, as provas de ingresso exigidas por esse curso nesse estabelecimento (uma ou duas), e ter nestas provas uma classificação igual ou superior, à classificação mínima por ele fixada.
- * Satisfazer os pré requisitos, (caso sejam exigidos por esse curso nesse estabelecimento).
- * Ter uma nota de candidatura, igual ou superior ao mínimo fixado pela instituição de ensino superior.
 - Existem instituições de ensino superior, sujeitas a **concurso local** (ex: ensino militar e policial, cursos ligados à música, teatro, cinema etc.), nestes casos os alunos devem contactar as instituições pessoalmente, pois poderão ter que fazer outro tipo de provas.

Exames nacionais/ Provas de Ingresso

- Os alunos devem inscrever-se nos exames nacionais que necessitam para efeitos de conclusão do ensino secundário e acesso ao ensino superior. E essa inscrição nos exames realiza-se na escola que o aluno frequenta.
- As Provas de Ingresso, são os exames nacionais exigidos para concurso aos cursos superiores. O aluno pode ter frequentado ou não aquelas disciplinas, mas realiza os exames que necessitar.
- E os exames nacionais realizados, podem ser utilizados como provas de ingresso no ensino superior no ano da sua realização e nos dois anos seguintes.

Ver [aqui](#) as provas de ingresso indicadas e como podem ser concretizadas através dos exames nacionais correspondentes.

http://www.exames.org/index.php?option=com_content&view=article&id=93&Itemid=31

- Os alunos podem efectuar as provas de ingresso na 1ª fase e/ou na 2ª fase de exame, salientando-se que, na 1ª fase de candidatura ao ensino superior, só pode ser utilizada a classificação obtida:
 - na 1ª fase de exames realizada no corrente ano lectivo ou em ano(s) lectivo(s) anterior(es); ou
 - na 2ª fase do presente ano lectivo ou de ano(s) anterior(es), desde que os candidatos, legalmente habilitados a prestar provas de exame na 1ª fase desse ano, tenham decidido pela sua realização apenas na 2ª fase.

Caso o candidato já tenha realizado prova de ingresso a uma determinada disciplina na 1ª fase e a repita na 2ª fase de exame, a classificação obtida na última prova prestada só pode ser utilizada na 2ª fase de candidatura ao ensino superior.

Pré requisitos

O prazo de inscrição para a realização de pré-requisitos é de 22 de Fevereiro a 19 de Março.

- Podem se destinar exclusivamente à selecção e o seu resultado é expresso em apto ou não apto;

- Podem se destinar à selecção e seriação e o seu resultado é expresso na escala de 100 a 200 pontos, a considerar no cálculo da nota de candidatura;
- Podem se destinar à seriação dos alunos e o seu resultado é expresso numa classificação numérica na escala de 0 a 200 pontos, a considerar no cálculo da nota de candidatura.

A avaliação/realização dos pré-requisitos decorre de 5 de Abril a 7 de Maio de 2010.

Os alunos que apresentem a sua candidatura pela Internet estão dispensados da apresentação do documento de comprovação de pré-requisito, devendo apenas indicar no formulário de candidatura os pré-requisitos realizados.

- A **inscrição** nos pré-requisitos é feita nos estabelecimentos de ensino superior (exceptuando-se os casos de auto-declaração do estudante).

- As instituições que exigem pré-requisitos para cursos similares, coordenam-se para a avaliação dos mesmos, de forma que os alunos apenas necessitam realizar o pré requisito numa delas.

- A comprovação da satisfação do pré requisito é feita através do preenchimento de impresso próprio, **modelo nº 1547 da INCM** autenticado pela instituição (exceptuando-se os casos de auto-declaração do estudante), e entregue pelo candidato no acto da candidatura ao ensino superior.

Nota: Se o aluno fizer o pré requisito para determinado curso, não é obrigado a concorrer para ele. Mas, se não o fizer dentro dos prazos, não poderá concorrer nesse ano lectivo para aquele curso em nenhuma fase da candidatura.

- Existem alguns estabelecimentos **privados** que também exigem pré requisitos.

Consulte aqui a lista de pré requisitos: (delib1-2010 pdf em anexo)

Candidatura ao ensino superior público

- É importante consultarem o calendário geral de exames e de acesso ao ensino superior http://www.exames.org/index.php?option=com_content&view=article&id=43&Itemid=38

- Cada estudante pode concorrer a um máximo de 6 opções estabelecimento/curso, que indicará por ordem de preferência.

- A candidatura ao Concurso Nacional de Acesso, poderá ser apresentada através do sistema on-line.

Em alternativa, poderá continuar a ser apresentada nos serviços do acesso correspondentes à área de residência do estudante. Neste caso, a compra do boletim e a candidatura realizam-se no distrito de Santarém nos seguintes locais:

Instituto Politécnico de Santarém Complexo Andaluz, Moinho do Fau Apartado 279 2001-904 Santarém Telefone: 243 309 520 / Fax: 243 309 538 243 309 539 E-mail: acessoaoensinosuperior@ipsantarem.pt	Instituto Politécnico de Tomar Estrada da Serra Quinta do Contador 2300-313 Tomar Telefone: 249 328 287 / Fax: 249 328 288 E-mail: acessoensinosuperior@ipt.pt
---	--

- A seriação dos candidatos em cada curso é realizada por ordem decrescente das respectivas notas de candidatura, cuja fórmula é fixada pelo estabelecimento de ensino superior.

Podem apresentar-se à **2ª fase de candidatura:**

- Os candidatos da 1ª fase não colocados.
- Os candidatos que embora colocados na 1ª fase não procederam à respectiva matrícula e inscrição.
- Os estudantes que não se candidataram na 1ª fase.
- Os estudantes que só reuniram condições de candidatura após o final do prazo da 1ª fase.

NOTA: Os candidatos colocados na 1ª fase, que tendo feito matrícula e inscrição na frequência dessa colocação, caso fossem colocados na 2ª fase, teriam anulada a 1ª colocação.

3ª fase de candidatura

A candidatura é apresentada directamente na instituição de ensino superior pretendida. Realiza-se mais tarde (final de Outubro, início de Novembro).

Preferência regional

- É válida apenas na 1ª fase de candidatura.
- Os alunos que desejem candidatar-se a cursos do ensino politécnico pertencente à sua zona de residência poderão beneficiar de preferência regional, - até 50% das vagas - no caso de indicarem essas opções no 1º lugar e seguintes do seu boletim de candidatura, sem interrupção, (solicitar Atestado de Residência na sua Junta de Freguesia).

Candidatura ao ensino superior privado

- O candidato concorre ao número de cursos que desejar, contactando directamente as instituições. - Os prazos coincidem frequentemente com os do ensino público.

FONTES DE INFORMAÇÃO

Existem várias publicações do ME que poderás consultar para obter mais informações:

Guias das provas de ingresso

Existe um para o ensino público e outro para o particular, indicam quais os exames exigidos para cada curso superior e explicitam os casos de concurso local, mas estão disponíveis em <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Estudantes/Acesso/Ensino+Sup.+Publico/Concurso+Nacional/Indice+de+Cursos/>

Notas dos últimos colocados nos cursos do ensino superior público

Conhecidas como as "Notas mínimas de entrada", sai em Setembro do ano anterior. Muda de ano para ano. A sua consulta ajuda o aluno a "situar-se" face ao grau de dificuldade de acesso aos cursos, mas não é uma informação vinculativa. Encontra-se um exemplar para consulta e/ou download no blog do Serviço de Psicologia e Orientação **spo_essa.blogspot.com**

Guia da candidatura ao ensino superior público

Para cada curso indica: nº de vagas, pré requisitos, classificações mínimas exigidas, fórmula de cálculo da nota de candidatura, provas de ingresso, preferência regional e outros acessos preferenciais. É dado a quando da compra do com o boletim de candidatura. O Ministério da Educação também publica um guia análogo para o ensino particular e cooperativo.

Internet

spo_essa.blogspot.com (onde poderás colocar as tuas dúvidas junto da psicóloga do SPO)
www.exames.org

- Para além da utilização do blog para a colocação de questões, os alunos poderão recorrer à psicóloga da escola para obter informações específicas sobre cursos, nomeadamente:

- Estabelecimentos que os ministram/contactos
- Duração e diploma conferido
- Currículo dos cursos
- Provas de ingresso/ Pré requisitos
- Nota do último colocado
- Saídas profissionais, etc.

email: psicologacristinam@hotmail.com

Nota: A leitura deste documento não dispensa a consulta do Regulamento de Exames, de Acesso Ensino Superior e respectivas Normas e regras.